## **PORTARIA N.º 12083, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Clair Janete dos Santos Cervi".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Julho a 30 de Julho de 2024, a Servidora Municipal **Clair Janete dos Santos Cervi,** matrícula nº 1790, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Atendimento Ambulatorial, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 24.03.2023 a 25.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.